

**RESOLUÇÃO CA nº 27/18**

**Aprova a Criação do Colégio  
Universitário UNIFEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nas alíneas “d” e “l” do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Colégio Universitário UNIFEBE, cujo Projeto Político Pedagógico fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente